



**PORTARIA Nº 046/2015 - ICSEZ, de 23 de julho de 2015.**

I – Aplicar a penalidade de Advertência ao servidor técnico-administrativo em Educação, Hamilton Magalhães da Silva, matrícula SIAPE nº 2094931, lotado no Laboratório de Webjornalismo, por infringir o inciso XI do Artigo 116 da Lei nº 8.112/90. II – Encaminhe-se à CPPAD para as providências relativas à publicação do presente ato, bem como ao Departamento de Pessoal para consignar a sanção na folha funcional do servidor. Ao final cientificar o servidor e arquivar.

**PORTARIA Nº 2109/2015, de 24 de julho de 2015.**

I – APLICAR a penalidade de SUSPENSÃO por 5 (cinco) dias à servidora docente MIRLANE GUIMARÃES DE MELO CARDOSO, Matrícula SIAPE nº 1168920, lotada no Departamento de Ciências Fisiológicas do Instituto de Ciências Biológicas, em conformidade com o Artigo 130 da Lei nº 8.112/90, por haver infringido o normatizado no Artigo 20, § 2º, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012. II – NOTIFICAR a servidora para que regularize sua situação funcional em prazo não superior a 30 (trinta) dias a contar da ciência da notificação. III – DETERMINAR ao Departamento de Administração de Pessoal que proceda o cálculo dos valores pagos indevidamente à servidora em decorrência do regime de dedicação exclusiva, notificando-a para que promova o devido ressarcimento ao erário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 054/2015 - IEAA, de 27 de julho de 2015.**

I – INSTAURAR PROCESSO DE SINDICÂNCIA para apurar, no âmbito do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente, a denúncia de faltas disciplinares cometidas por discente dentro do Instituto, constante no Processo nº 131/2015-IEAA. II – DESIGNAR os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir o referido processo, com prazo de 30 (trinta) dias para concluir os respectivos trabalhos. Presidente: LUCIANO AUGUSTO SOUZA ROHLER, Professor, SIAPE: 1684198. Membros: WANDERLEI MENDES FERREIRA, Professor, SIAPE: 1766617; ELDER LEITE BARBOSA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE: 1551223. III – DETERMINAR a Sala da Coordenação Acadêmica do Bloco Administrativo deste Instituto, sito a Rua 29 de Agosto, 786, Centro, como espaço físico oficial da Comissão de Sindicância. Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 055/2015 - IEAA, de 28 de julho de 2015.**

I – INSTAURAR PROCESSO DE SINDICÂNCIA para apurar, no âmbito do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente, a denúncia de inobservância das funções de Gerente de Patrimônio e Material atribuídas ao servidor de Matrícula SIAPE nº 1900451, referentes ao controle de notebooks e data shows do Instituto, bem como fatos e atos ilícitos conexos, constante no Processo nº 132/2015-IEAA. II – DESIGNAR os seguintes membros para compor a Comissão

incumbida de conduzir o referido processo, com prazo de 30 (trinta) dias para concluir os respectivos trabalhos. Presidente: LUCIANO AUGUSTO SOUZA ROHLER, Professor, SIAPE: 1684198. Membros: ÁLLISON PINTO BATISTA, Professor, SIAPE: 1599373; JOSÉ MARTINS GOMES, Técnico de Laboratório, SIAPE: 1876845. III - DETERMINAR a Sala da Coordenação Acadêmica do Bloco Administrativo deste Instituto, sito a Rua 29 de Agosto, 786, Centro, como espaço físico oficial da Comissão de Sindicância. Dê-se ciência e cumpra-se.